

REGULAMENTO - PACOTE RESIDENCIAL WELL EXTREME 400 MEGA

A INORPEL- INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, com sede na BR 230 Km 05, nº 1620, Recanto do Poço, estrada de Cabedelo/Pb, inscrita no CNPJ 08.720.054/0001-33, oferece aos clientes elegíveis a promoção abaixo, nas condições deste regulamento, contidas nos documentos: contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado – SVA, Termo de Contratação do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições específicas de contratação do Serviço de Conexão à Internet – SCI.

1. Fidelização - 1 Ano de fidelidade - Caso cancele antes, haverá uma multa rescisória proporcional ao restante do período.
2. Prazo de Instalação – A instalação ocorre em até 2 dias úteis a partir do agendamento. De segunda à sexta, das 08h às 18h e no sábado, das 08h às 12h.
3. Taxa de Instalação – O valor da instalação é de R\$ 588,00, para este pacote com estas condições será concedido como benefício e ficará isenta.
4. Velocidade do pacote - Até 300 Mega de download e de upload até 40% da velocidade contratada. Essas são as velocidades máximas nominais. A velocidade pode variar devido a fatores externos. Promocionalmente, a franquia é ilimitada. Velocidade contratada é a taxa de transmissão ou velocidade da conexão. É o quão rápido um pacote de dados do seu dispositivo vai ser levado até a operadora e vice-versa. A velocidade do serviço de banda larga da WELL contratada pelo assinante está sujeita a verificação de viabilidade técnica no ato da instalação.
5. Validade do Pacote – Esta pacote terá validade no período compreendido entre 15/10/2021 e 31/12/2021. SEGUNDA PRORROGAÇÃO ATÉ DIA 30/09/2022, podendo ser prorrogada por mais tempo, a critério da Inorpel., está com preço válido por 12 meses a partir da data da adesão.
6. O valor do pacote é de R\$ 129,00, durante os 12 (doze) primeiros meses, após o que sofrerá reajuste de acordo com índice.
7. A ativação dos produtos do pacote estará condicionada à viabilidade técnica e análise de crédito.
8. O presente pacote contempla os seguintes benefícios:

PLANO WELL EXTREME - 400 MEGA

Benefícios do plano:

- (((INSTALAÇÃO GRATUITA; (((UPLOAD 40%;
- (((WIFI WELL UP GRÁTIS;

9. Além dos benefícios acima, o cliente terá disponível: Acesso ao **App Minha Well**, Acesso à **Área do Assinante**, **Download Ilimitado**, **Suporte Técnico e Atendimento Local Especializado**.

10. Benefícios Concedidos :

- **Instalação Gratuita** – isenção do valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), referente à mão de obra de instalação.
- **Wifi Well Up** – contempla o fornecimento, em regime de comodato, do equipamento com conectividade sem fio do tipo wifi, cuja cobertura estará limitada à potência do equipamento, que, pelas características da área em que será instalado, poderá não cobri-la integralmente.
- **Upload 40%** - o plano permite consumo de upload de até 40% da velocidade contratada.

11. Os equipamentos fornecidos pela Inorpel serão cedidos em regime de comodato, conforme condições contidas na cláusula 12 do contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado – SVA, termo de contratação. Do serviço de comunicação multimídia- SCM. Termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições. Específicas de contratação do Serviço de Conexão à Internet-SCI.

12. A destruição, perda, furto, roubo ou dano dos produtos cedidos em comodato, de propriedade da CONTRATADA, bem como a não devolução dos mesmos pelo CONTRATANTE no término do contrato, ensejará o pagamento pelo CONTRATANTE dos valores relativos ao custo de reposição do respectivo produto por outro igual ou equivalente excluída as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovada.

13. Caso a contratação do pacote seja rescindida ou suspensa pelo Contratante antes do término do PRAZO MÍNIMO DE CONTRATAÇÃO de 12 meses (doze), o cliente ressarcirá à empresa o valor correspondente ao benefício concedido da instalação, bem como ressarcirá à empresa outros valores correspondente ao total dos benefícios concedidos, calculado proporcionalmente ao tempo restante para o término do referido prazo mínimo.

14. A aceitação deste pacote implica na concordância plena, total e irrestrita do interessado, com todos os termos e condições deste regulamento. A adesão ao pacote é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

15. Esta é uma oferta exclusiva para clientes Pessoa Física, classe residencial, que aderirem à oferta, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente.

16. Para aderir ao pacote, confirmada a viabilidade técnica, o interessado poderá fazer a adesão através dos meios disponibilizados pela empresa, eletrônicos ou por telefone, quando será realizado o seu cadastro que conterà suas informações pessoais, fornecendo cópia ou foto dos documentos – RG ou equivalente, CPF e comprovante de residência, entre outros requisitos indispensáveis ao seu cadastro e análise de crédito.

